



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA  
Lei Municipal nº 1255/2018

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2022

“CONVOCA 10º SUPLENTE DE  
CONSELHEIRO TUTELAR.”

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguatins/TO** – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1255/2018;

**Considerando**, a Lei Municipal nº 1255/2018 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando**, a Lei Federal nº 8.069/1990 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;

**Considerando** a Resolução CMDCA Nº 012 de 04 de julho de 2022;

**Considerando** o requerimento de férias de Conselheira Tutelar titular;

**Considerando** o termo de desistência do 5º suplente de Conselheiro Tutelar, para a cobertura de férias;

**Considerando** o termo de desistência do 6º suplente de Conselheiro Tutelar, para a cobertura de férias;

**Considerando** o termo de desistência do 7º suplente de Conselheiro Tutelar, para a cobertura de férias;

**Considerando** o termo de desistência do 8º suplente de Conselheiro Tutelar, para a cobertura de férias;

**Considerando** o termo de desistência do 9º suplente de Conselheiro Tutelar, para a cobertura de férias;

**Resolve:**

**Art. 1º - CONVOCAR** a candidata **10ª Suplente de Conselheira Tutelar na eleição de 2019, KAROLINY RODRIGUES ALVES**, para comparecer junto a Secretaria de Administração do Município, no **prazo de cinco dias úteis** a contar desta publicação, a fim de receber a relação dos documentos necessários para efeitos de **cobertura de férias** de Conselheira Tutelar Titular do Município de Araguatins /TO,



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA  
Lei Municipal nº 1255/2018

a Sra. Iris Daiana de Araújo, a iniciar no dia 04 de julho a 02 de agosto do ano de 2022.

**Art. 2º - O não comparecimento e/ou não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estabelecido, importa na desistência de cobertura das férias.**

**Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguatins, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de julho de 2022.

  
Ana Vitória Queiroz Bastos Lima  
Presidente do CMDCA